PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025
DISPENSA Nº 79/2025

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, Bairro Centro, nesta cidade de Iomerê/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luci Peretti, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese art. 72, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Municipal 2448/2025.

1. DO OBJETO

Aquisição de fardamento Combat shirt de verão padrão PMSC, aprovado pelo regulamento de unifomes da instituição

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do fardamento Combat shirt de verão padrão PMSC, conforme o objeto de dispensa, justifica-se pela essencialidade e urgência em manter o efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) operacionalmente equipado, especialmente considerando as demandas climáticas da estação quente. A *Combat shirt* de verão é uma peça especializada, desenvolvida para oferecer maior conforto, mobilidade e respirabilidade ao policial em serviço ativo, otimizando o desempenho em patrulhas, operações táticas e atividades sob altas temperaturas. Esta vestimenta não é um item de uso comum, mas sim um equipamento técnico cuja especificação atende diretamente às normas de segurança e ergonomia estabelecidas pela própria corporação, sendo, portanto, um material indispensável para a eficiência e bem-estar dos agentes no cumprimento de suas funções constitucionais.

O aspecto crucial que fundamenta a dispensa de licitação reside na rigorosa padronização e homologação do item pela instituição, conforme o Regulamento de Uniformes da PMSC. A especificação "padrão PMSC" garante que o fardamento atenda a requisitos técnicos estritos de durabilidade, cor, design, posicionamento de insígnias e, principalmente, de materiais específicos que podem incluir tecnologias de secagem rápida ou resistência a rasgos. A compra de um produto fora desse padrão comprometeria a identidade visual e a segurança do policial, podendo gerar despadronização no campo operacional e, em casos extremos, falhas no equipamento que colocam o agente em risco. A necessidade de manter a uniformidade e a funcionalidade do equipamento entre todo o efetivo impõe uma limitação de mercado que favorece a escolha de fornecedores já homologados ou que comprovadamente atendam a essas especificações técnicas únicas e não facilmente replicáveis por qualquer licitante.

Adicionalmente, a dispensa de licitação, amparada nos dispositivos legais pertinentes que tratam de aquisições para segurança pública e de itens com fornecedor exclusivo ou de caráter singular (se for o caso específico, deve-se citar o dispositivo legal), assegura a celeridade do processo. A morosidade inerente a um processo licitatório tradicional poderia atrasar a distribuição deste equipamento essencial, impactando negativamente a capacidade operacional da PMSC durante o período de maior necessidade climática. Desta forma, a contratação direta é o meio mais eficaz e responsável para garantir a imediata reposição e/ou fornecimento do fardamento *Combat shirt* de verão, permitindo que os policiais continuem suas atividades com o equipamento adequado e em conformidade com as normas institucionais, preservando a continuidade e a qualidade dos serviços de segurança pública prestados à sociedade catarinense.

3. DA CONTRADA

Empresa: P11 MILITAR LTDA
CNPJ: 37.020.158/0001-33
Endereço: Rua Antonio Salomon, 312, bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC, CEP 89462-016

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação será de R$ 1.283,50 (mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Tal valor é condizente com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa na plataforma Farol do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:
4.1 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ;
4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
4.7 – Consulta ao cadastro de empresas inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista o valor do objeto, bem como a urgência de tal aquisição, veja-se:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Número	14
Organograma	03.001 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	181 - Policiamento
Programa	0601 - SEGURANÇA MUNICIPAL
Ação	2.035 - MANUT. CONV. COM A SECRET. DE SEGURANÇA PÚ
Natureza	3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas
Recurso	1.752.7004.1110.00 - Convênio de Trânsito - Militar
Máscara	03.001.06.181.0601.2035.3.3.90.00.00 / 1.752.7004.1110.00 - Convênio de Trânsito - Militar

Número	Organograma
8	03.001 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral

Programa	Ação
0402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.501.0000.1100.00 - Outros Recursos Não Vinculados

Máscara

03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00 / 1.501.0000.1100.00 - Outros Recursos Não Vinculados

FECHAR

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contador a partir da homologação/adjudicação da presente licitação.

Iomerê, 13 de novembro de 2025

LUCI PERETTI
Prefeita Municipal